



**MUNICÍPIO DE FORTIM**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014, REAJUSTANDO A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam reajustados os valores do Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º.** Os demais cargos não mencionados no Anexo Único não sofrerão reajuste.

**Art. 3º.** Os cargos de Ouvidor Legislativo e Controlador Geral não serão reajustados em virtude de terem sido criados em dezembro de 2015.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º de janeiro de 2016 e revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 15 de março de 2016.

  
**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FORTIM**

**ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2016, DE 15 DE MARÇO  
DE 2016.**

<b>REF.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
07	Diretor Geral	R\$ 1.875,00
10	Diretor de Finanças	R\$ 1.540,00
11	Assessor Legislativo	R\$ 880,00
12	Assessor Jurídico	R\$ 3.200,00
13	Assessor Legislativo/Redator de Atas	R\$ 880,00
14	Assessor de Imprensa	R\$ 1.005,00
15	Assistente de Som	R\$ 880,00

